



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 554, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova a mudança de gestão da Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência - FUNAD, localizado no município de João Pessoa/PB, para gestão dupla.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de Setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023 Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Ordinária, em 17 de setembro de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de gestão Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência - FUNAD, CNES 2343479, localizado no município de João Pessoa/PB, de gestão municipal para gestão dupla.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária Executiva de Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB